

Repartição  
interessada

Ano

Estado ou Território

Município

Modelo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
XV CAMPANHA ESTATÍSTICA

## Efetivo do Pessoal Judiciário

(Instância Inferior)

Informações relativas ao ano de 1950

ATENÇÃO: — Não havendo ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado quesito, deve o Informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado, preenchendo-o com os sinais (—), para o caso da resposta ser negativa ou (...), no caso de não ter sido de todo possível obter a informação.

ESPECIFICAÇÃO 1	Número 2	Remuneração anual 3	ESPECIFICAÇÃO 4	Número 5	Remuneração anual 6
1. <i>Corpo judicante:</i>			3. <i>Serventuários e auxiliares da Justiça:</i>		
a) Juízes de Direito.....	-----	-----	a) Tabeliães e escrivães.....	-----	-----
b) Juízes substitutos.....	-----	-----	b) Escreventes juramentados.....	-----	-----
c) Juízes de termo ou municipais.....	-----	-----	c) Contadores e partidores.....	-----	-----
d) Juízes de Paz.....	-----	-----	d) Depositários públicos.....	-----	-----
Outros (especificar):			e) Oficiais de Justiça.....	-----	-----
e).....	-----	-----	Outros auxiliares (especificar):		
f).....	-----	-----	f).....	-----	-----
2. <i>Ministério Público:</i>			g).....	-----	-----
a) Promotores Públicos (efetivos, adjuntos ou substitutos).....	-----	-----	h).....	-----	-----
b) Curadores.....	-----	-----	i).....	-----	-----
c) Advogados de Ofício.....	-----	-----	j).....	-----	-----
Outros representantes do M.P. (especificar):			k).....	-----	-----
d).....	-----	-----			
e).....	-----	-----			

INSTRUÇÕES: — a) Destina-se o questionário, que é lançado pela primeira vez, em carácter experimental, sujeito, por conseguinte, a modificações futuras, ao levantamento, segundo as suas várias categorias, do pessoal da Justiça em exercício nos municípios brasileiros sedes de Comarca, em 31 de dezembro de 1950. — b) Assim, devem ser computados todos quantos prestem serviço ao Judiciário Municipal, considerados como tal os Juízes (de Direito, de Paz, etc.), os representantes do Ministério Público (Promotores, Curadores, etc.), os Tabeliães, Escrivães e Escreventes, Contadores e Partidores, Depositários, etc., que percebam vencimentos ou salários de qualquer dos Governos (Federal, Estadual ou Municipal) ou cujos proventos decorram do sistema de custas. — c) As principais categorias já se encontram especificadas nas colunas 1 e 4, mas, na hipótese de ocorrerem designações ou cargos diversos, deverá o Informante fazer o respectivo registro nas linhas em branco, especialmente destinadas a esse fim. — d) Nas colunas 2 e 5, indicar-se-á o número de pessoas que exercem os cargos indicados nas colunas 1 e 4. — e) A "remuneração anual" deve referir-se a um único representante de cada cargo ou função e não ao total dispendido com o pessoal especificado. — f) Nos casos em que não ocorra salário fixo (comissão, custas, etc.) informe-se a média obtida por um representante de cada cargo ou função.



OBSEVAÇÕES: .....

INSTRUÇÕES: — Nas "Observações" serão registradas não só todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tal como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado quesito e a explicação de alguma ou algumas informações prestadas, mas também qualquer esclarecimento complementar considerado interessante.

Serviço Gráfico do I.B.G.E. - 14 022

Data da informação: ...../...../ 1951.

Informante..... { Assinatura.....  
Qualidade.....